

## ESCLARECIMENTO TIM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - DATA 18/11/2020

Jonice Araujo Carreiro <jcarreiro@timbrasil.com.br>

Qua, 18/11/2020 15:15

Para: Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

1 anexos (261 KB)

QUESTIONAMENTOS #3\_TIM\_SA\_Edital 6-2020\_Republicação 1.pdf;

Prezada Pregoeira, boa tarde!

A TIM S/A, tendo o interesse em participar do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020, previsto abertura dia 23/11/2020, vem através deste solicitar esclarecimentos de 02 (dois) questionamentos anexo, que gerou dúvidas na republicação.

### **Questionamento 01**

#### **Do Anexo VI – Resumo dos itens – Preços Referenciais**

##### **Itens 19 a 21 – Pacote de Serviço Empresarial Tipo 1**

Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa portal / secretaria eletrônica ilimitado, **franquia mínima de 20GB** e fornecimento de smartphone em comodato.

#### **Do Anexo IV – Modelo de Proposta – Itens 19 a 21**

##### **Ítem 19**

Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretaria eletrônica ilimitado, **franquia mínima de dados de 10 GB** e fornecimento de smartphone em comodato

##### **Ítem 20**

Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretaria eletrônica ilimitado, **franquia mínima de dados de 10 GB** e fornecimento de smartphone em comodato

##### **Ítem 21**

Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretaria eletrônica ilimitado, **franquia mínima de dados de 10 GB** e fornecimento de smartphone em comodato

Verificamos que há uma divergência entre a Franquia de Dados indicada nos itens 19 a 21 dos Anexo IV – Modelo da Proposta e Anexo VI – Resumo dos Itens – Preços Referenciais.

Enquanto no Anexo IV está especificado como franquia mínima de 10GB, no Anexo VI consta como franquia mínima de 20GB.

**Nosso entendimento:** entendemos que o correto seria a franquia de 10GB que está indicada no Anexo IV – Modelo da Proposta pois está de acordo com a Tabela do ítem 2.3.1 – Item 7, conforme abaixo:

**Ítem 7** - Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretaria eletrônica ilimitado, **franquia mínima de dados de 10 GB** e fornecimento de smartphone em comodato

**Nosso entendimento está correto?**

## **Questionamento 02**

**Anexo I – Termo de Referência**

**2.3. Descrição dos bens e Serviços da Solução**

**2.3.1. A seguir apresenta-se a descrição detalhada dos tipos de serviços a serem executados:**

### ***Item 9 da Planilha de Descrição de Bens e Serviços***

O serviço de Roaming Internacional será realizado sob demanda por meio de ativação prévia e será cobrado por dia de uso habilitado (diárias de franquia habilitada). O plano de dados da diária deverá oferecer franquia mínima de 500MB por dia.

O item 9 acima prevê contratação por diária de franquia habilitada, com **plano de dados** com franquia mínima de 500MB por dia.

Solicitamos informar de que forma deverá ser cobrada a utilização de Voz em Roaming Internacional já que neste ítem 9 não há previsão para esse tipo de serviço de Voz em Roaming Internacional mas somente plano de Dados.

**Solicitamos esclarecer e informar**

**Nosso entendimento:** entendemos que por não haver a previsão desse Serviço a ser ofertado na Planilha de Preços, o eventual tráfego em Roaming Internacional que for gerado por cada usuário em viagem ao exterior terá o seu preço cobrado de acordo com as Tarifa de Portifólio da CONTRATADA, por minuto de utilização, em cada País que o serviço for prestado.

**Nosso entendimento está correto?**

Att.,

**Jonice Araujo Carreiro**

Executiva de Contas

Key Account & Government

**TIM -SOLUÇÕES CORPORATIVAS**

[jcarreiro@timbrasil.com.br](mailto:jcarreiro@timbrasil.com.br)

GSM: +55 61 98113 0653

Classificado como Público

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem

autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

This message, including its attachments, may contain privileged or confidential information, and it must not be forwarded without the express authorization of the sender. If you are not the intended recipient, we hereby inform you that the use, disclosure, copy or filing are forbidden. So, if you received this message as a mistake, please inform us by answering this e-mail and deleting its contents

Questo messaggio, inclusi gli allegati, potrebbe contenere informazioni privilegiate e/o riservate, e non deve essere ritrasmesso senza l'autorizzazione del mittente. Se non siete il destinatario o la persona autorizzata a riceverlo, informiamo che il suo utilizzo, diffusione, copia o archiviazione sono proibite. Quindi, se avete ricevuto questo messaggio per errore, per cortesia ci informi rispondendo immediatamente a questa email e cancelli il suo contenuto